Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 073/2017
Em, 13/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

REFORMA DA PRAÇA DE GUARIBAS

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos a importância da disponibilização de espaços públicos para lazer e entretenimento destinado à população, onde tal ação visa garantir a integração dos moradores, a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano e social.

A praça acima referida encontram-se com manutenção precária. Com a reforma, voltará à sua função de área de lazer, reunindo grande fluxo de jovens e crianças, principalmente nos finais de semana, pois embelezará o local e contribuíra para que o espaço seja mais bem utilizado pela população, tornando o ambiente agradável e tranquilo.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Vereador VALTEMIR SILVA SENA
"Valter Sena"